



Protocolo: 1753218  
Data: 06/11/2025  
Título: 0792 - SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - 226.2021 e 153.2022 -LEI 8.666-  
PUBLICAR 05.11.2025 - SES-CIN-2025-178653-A  
Página(s): 58 a 59

### PORTARIA Nº 0792/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/11/2025 A 03/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
De:Ednauda Oliveira da Silva- Matrícula: 282391	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551	Para: Alessandra Ribeiro Silva -- Matrícula: 333376
<b>CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/11/2025 A 29/06/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
De:Ednauda Oliveira da Silva- Matrícula: 282391	Para: Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551	Para: Adriana de Deus Maciel da Cruz -- Matrícula: 353776
<b>CONTRATO Nº 011/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 30/01/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 130/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 22/05/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 133/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 12/09/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 241/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 13/12/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 295/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 31/10/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 291/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 30/10/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 305/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 11/11/2026</b>	

<b>FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 329/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 13/11/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ORTHOS SÍNTESE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES MÉDICOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 351/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 25/12/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435	Para: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513
<b>CONTRATO Nº 099/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2025 A 29/06/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
De: Claiton Gomes Milhomem - Matrícula: 322590	Para: Antonio Edson Pereira- Matrícula: 356097

**Art. 2º** Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**